

REQUERIMENTO Nº

(Do Deputado Chico Leite)

Em 21 / 06 / 07

Assessoria de Plenário

Em Plenário, Legislativo para registro e expedição
e Assessoria de Plenário
21/06/07
Assessoria de Plenário
Câmara dos Deputados

Requer a **DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO Projeto de Decreto Legislativo nº 617, de 2007, de autoria de vários Deputados.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 176, inciso I, do Regimento Interno, requero a **DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo nº 617, de 2007, de autoria de vários deputados.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 617, de 2007, objetivava anular a nomeação do Procurador Inácio Magalhães ho para ocupar o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Distrito Federal.

Ocorre que em 23 de abril de 2007, a ato que materializou a nomeação foi tornado sem efeito pelo Governador, conforme cópia do DODF em anexo, o que ensejou a perda de oportunidade da proposta legislativa em causa, impondo, por conseguinte, a prejudicialidade da matéria.

Por isso, requero a Vossa Excelência a competente declaração do fato, na conformidade regimental.

Sala de Reuniões Pedro de Souza Duarte, em

DEPUTADO CHICO LEITE

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº	359 / 07
Fls. Nº	01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	20/06/07 14h58
Assinatura	RITA

DESIGNAR ANANDRÉIA FREIRE DE LIMA Segunda Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF.

DESIGNAR FERNANDA DA SILVA FERNANDES Membro Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante do Conselho Regional do Serviço Social – CRESS.

DESIGNAR CAROLINA VENÂNCIO SUAID Primeira Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante do Conselho Regional do Serviço Social – CRESS.

DESIGNAR RAIMUNDA NONATA CARLOS FERREIRA Segunda Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, como representante do Conselho Regional do Serviço Social – CRESS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as reiteradas decisões prolatadas nos autos do processo 20060020030187, e ainda o teor da Súmula nº 487 do Supremo Tribunal Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 64, de 31 de março de 2006, página 28, que nomeou o Procurador INÁCIO MAGALHÃES FILHO para exercer o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

NOMEAR a Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo de Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de fevereiro de 2007, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2007, página 24, o ato que exonerou DOMINQUES CORTES DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...DOMINQUES CORTES DE LIMA...", LEIA-SE: "...DOMINIQUE CORTES DE LIMA..."

CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

A ASSESSORA-CHEFE, DA ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo artigo 3º, I, da Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo 095.001.386/1999, resolve:

(vinte) dias, atender ao disposto na Nota Técnica nº 67/2007-DIR/CONT, constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - DESIGNAR MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, Analista de Administração Pública/Direito e Legislação, matrícula 125.595-9; RENATO SANTOS RIBEIRO, Técnico em Administração Pública/Técnico em Contabilidade, matrícula 127.107-5 e MAURO RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR, Analista de Administração Pública/Modernização, matrícula 125.621-1; tendo como suplentes, pela ordem, MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM, Professora MGA, matrícula 36573-4, e SILAS SANTOS DE FREITAS FILHO, Analista de Administração Pública/Modernização, matrícula 125.846-X; todos lotados na Assessoria de Tomada de Contas Especial da Corregedoria-Geral do Distrito Federal; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

TÂNIA DE ÁVILA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 46, de 09 de abril de 2007, da Assessoria de Tomada de Contas Especial, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2007, página 45, ONDE SE LÊ: "...substituindo a servidora ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA, Analista de Administração Pública/Contador, matrícula nº 127.169-5...", LEIA-SE: "...substituindo o servidor RODRIGO VIANA LIMA, Analista de Administração Pública/Direito e Legislação, matrícula 125817-6..."; e ONDE SE LÊ: "...substituindo o servidor RODRIGO VIANA LIMA, Analista de Administração Pública/Direito e Legislação, matrícula 125817-6...", LEIA-SE: "...substituindo a servidora ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA, Analista de Administração Pública/Contador, matrícula 127.169-5..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 20 de abril de 2007

Processo: 063.000.106/2007. Interessado: MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA E OUTRA. Assunto: VIAGEM DE SERVIÇO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 e nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, das servidoras da Fundação Hemocentro de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA, Diretora Presidente, matrícula nº 100.733-5 e REGINA FÁTIMA GATTO DE OLIVEIRA THOMÉ, Diretora Executiva, matrícula nº 352.384-5, a fim de participarem do Curso de Revisão em Hematologia e Hemoterapia, no período de 20 a 24 de junho de 2007, com ônus para o Distrito Federal referente a diárias e passagens aéreas, consoante consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hemocentro de Brasília, da Secretaria de Estado de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 359 / 07
Fls. Nº 02 RITM